



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 98/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1930	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	21.965,97
1945	4490.51.00.00	01304	Obras e Instalações	6.034,03
Total da Unidade				28.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MAN. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP RURAL			
510	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.965,97
530	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				21.965,97

13210011000000000000 – RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	24,03
22130011000000000000 – ALIENAÇÃO DE BEM MOVEIS SAÚDE	6.010,00
Total	6.034,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício